

# Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01010823**  
Processo Administrativo nº DV01010823

**CONTRATADO: EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 23.624.537/0001-28**

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**OBJETO:** Licenciamento de uso da tecnologia ePRO - EPHEALTH PRIMARY CARE SOLUTION de propriedade da CONTRATADA, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("tablets", ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema eSUS-AB do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Central - BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02 de agosto de 2023.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº C01010823**  
Processo Administrativo nº. DV01010823  
Dispensa de Licitação nº. 01010823.

Contrato nº C01010823. Contratante: Prefeitura Municipal de Central / Fundo Municipal de Saúde Contratado: EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 23.624.537/0001-28). Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Objeto: Licenciamento de uso da tecnologia ePRO - EPHEALTH PRIMARY CARE SOLUTION de propriedade da CONTRATADA, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("tablets", ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema eSUS-AB do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Central - BA. Fundamento Legal: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Assinatura: 02/08/2023. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. - José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.